



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2023 AO
CONVÊNIO Nº 04/2022/OP QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS OURO
PRETO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO PRETO -
PMOP, COM INTERVENIÊNCIA
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E
TECNOLÓGICO - FADEMA.**

1º Partícipe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS

GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1;

2º Partícipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.295/0001-36, situada à Rua Barão do Rio Branco, 12, Bairro Pilar, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35400-000, doravante denominada **PMOP**, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-195169, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.593.596-53;

3º Partícipe (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à

Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.750-000, doravante denominada **FADEMA**, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Déborah Sepini Batista, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-121.838.33, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 048.501.016-07;

Os Partícipes acima qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 23213.002959/2023-84 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2022/OP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações no plano de trabalho e a prorrogação de vigência do Convênio nº 04/2022/OP, relativo ao Projeto "Mapeamento das áreas suscetíveis a inundação no perímetro urbano do Distrito de Amarantina e Cachoeira do Campo", conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23213.002959/2023-84, os quais fazem parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento:

I - Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 31/12/2023 até 31/08/2024.

II - Fica alterado o item **2.4 Metas e Etapas de Execução** do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão de Meta <input type="checkbox"/> Exclusão de Meta <input type="checkbox"/> Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
01	Ampliação do Mapeamento Falado	1	mapas	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
01	Levantamento de campo das áreas entre Amarantina e Cachoeira do Campo	IFMG e Prefeitura	1º	6º
02	Divulgação preliminar dos produtos adicionais solicitados pela Defesa Civil	IFMG	7º	7º

03	Divulgação final dos produtos adicionais solicitados pela Defesa Civil	IFMG	7º	8º
04	Divulgação dos produtos em eventos científicos	IFMG	8º	8º

III - Fica alterado o item **3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso** do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

ITENS A INCLUIR NO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
DJI Terra Pro 1 ano (1 dispositivo)	Capital	Capital	1	8.360,00	8.360,00
ArcGis	Capital	Capital	1	14.600,00	14.600,00
Bolsa de Graduação	Custeio	Custeio	8	700,00	5.600,00
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FADEMA	Custeio	Custeio	1	3.131,85	3.131,85
TOTAL A INCLUIR (R\$)			31.691,85		

2.2. Para a inclusão dos itens indicados no inciso III, será utilizado saldo existente na conta bancária do projeto, conforme extrato juntado ao processo 23213.002959/2023-84, gerado em 01/12/2023, o qual é parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro

de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 12/12/2023, às 08:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 11:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 12/12/2023, às 14:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 12:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 13/12/2023, às 12:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Testemunha**, em 13/12/2023, às 15:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1762192** e o código CRC **24C6B836**.

23213.002959/2023-84

1762192v1